



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

AVISO

A Secretária Municipal de Saúde Córrego do Ouro-GO, por meio da sua comissão de contratação, nomeada pelo decreto: nº. 017/2024 de 09/02/2024 manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, I, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de no mínimo 10h/aula, aos técnicos e enfermeiros da USB e do Hospital Municipal para os temáticos feridos e curativos de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº. 133/2024, nos termos do artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: cplcdo@gmail.com, ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-GO, até o dia 18/03/2024 às 17h00min h.

Córrego do Ouro-GO, 13 de março de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA ASSIS
Agente de Contratação